



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXIX SALGADO DE SÃO FÉLIX, 19 de fevereiro de 2007 Nº 009

Lei nº 393/2007

DENOMINA NOME DE RUA NO
CONJUNTO CEAP E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica denominada a Rua Poeta Biu Ribeiro, no Conjunto CEAP, com início na residência do Sr. Geraldo Pereira da Silva até a residência do Sr. Severino dos Ramos Trindade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix, 19 de fevereiro de 2007.

Apolinário dos Anjos Neto
-Prefeito Constitucional-